



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SALA SEVERINO SILVEIRA**  
**Tel: 55 3282 1899      Lavras do Sul – RS**



### **INDICAÇÃO Nº 29/2018**

Senhora Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Assistência Social o que segue:

Que seja adquirido para o Grupo da Terceira Idade 50 (cinquenta) colchonetes e uma Caixa de som acústica com entrada USB e microfone.

#### **JUSTIFICATIVA**

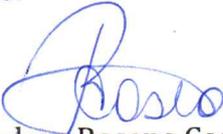
Esta Vereadora em visita as profissionais que trabalham com a Terceira Idade, as mesmas relataram a falta dos materiais solicitados na presente Indicação.

A aquisição dos colchonetes proporcionará um melhor desempenho e conforto para o desenvolvimento dos exercícios e atividades propostas ao grupo servirá também de proteção para os (as) idosos (as) que realizam a ginástica, sendo que muitos dos alongamentos são realizados no chão.

Com relação à necessidade de compra da Caixa de Som acústica, promoverá melhor realização das atividades realizadas pelo Grupo, bem como aos encontros e confraternizações dos mesmos.

Importante salientar que existe verba orçamentária do Projeto Atividade – 2.130 – Inserção Social Pessoa Idosa constante no Orçamento 2018, destinada a atender as demandas e necessidades das pessoas idosas, especialmente para fomentar as ações desenvolvidas em prol destes em nossa cidade.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de Agosto de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 16/8/18

APROVADO EM 20/08/18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 120/2018**

**SENHORA PRESIDENTE,**

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – Setor Competente, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja informado a esta Casa Legislativa dos motivos impeditivos para autorização de realização de pedágios nos meses de fevereiro e março do corrente.

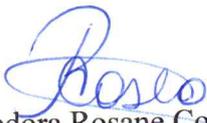
**JUSTIFICATIVA:**

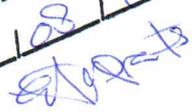
Apresento este Pedido de Informação em consonância com o memorando nº 020/2018 –DEMUT-Ifn- do Departamento Municipal de Trânsito deste Município, em resposta ao Pedido de Informação nº 064/2018, onde foi mencionado que nos meses de fevereiro e março do corrente não foram realizados pedágios devido as tratativas para apresentação de novo projeto de lei regulamentando a realização destes.

Em que pese tal informação, nos meses de abril e seguintes foram autorizadas a realização de pedágios, sem que para isso fossem feitas as alterações mencionadas.

Razão pela qual solicito informações quanto ao impedimento da realização de pedágios nos meses supracitados, tendo em vista que não houve alterações nas regulamentações e os mesmos seguiram sendo autorizados, restando prejudicadas as solicitações dos meses de fevereiro e março.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de Agosto de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 16/8/18  
APROVADO EM 20/08/18  




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899 Lavras do Sul – RS



**Pedido de Informação nº 121/2018**

**SENHORA PRESIDENTE,**

A Vereadora que a este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, o seguinte Pedido de Informação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia das atas de reuniões realizadas e cronograma das mesmas pelo Conselho Municipal de Educação referente ao ano de 2018.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Pedido de Informação em consonância com o ofício CME nº 05/2018 de 15 de junho de 2018, em resposta ao Ofício Circular nº 01/2018, onde foi informado que o Conselho Municipal de Educação não tem calendário próprio de reuniões, o que nos causa grande indignação, visto que no próprio Regimento Interno do referido Conselho regulamentado pelo Decreto nº 7.044/2017 e pela Lei Municipal nº 3.510/2017, o qual determina em seu Art. 9º que este reunir-se-á em plenário em sessão ordinária **MENSAL**.

Assim sendo, preocupada com a atuação e funcionamento deste Conselho, solicito envio das atas das reuniões realizadas neste ano bem como o envio do cronograma das próximas reuniões.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 17 de Agosto de 2018.

  
Vereadora Rosane Costa  
Bancada do PDT

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 17/8/18

APROVADO EM 20/08/18

